

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 015/2013, Convite n.º 015/2013**

Aos 08 de março de 2013, às 10 (dez) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Processo n.º 015/2013, que tem como objeto a execução de serviços de engenharia destinados à elaboração de projeto básico para recuperação das estradas vicinais que liga a cidade de Vertentes ao Distrito São João do Ferraz, a Rodovia PE-90 ao Distrito Serra da Cachoeira, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi publicado em 01 de março de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foram **convidadas** as licitantes: Consultop Consultoria e Engenharia, Engtop Projeto e Construções Ltda, Proqualyt Engenharia Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram todas representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos de habilitação, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Consultop Consultoria e Engenharia, Engtop Projeto e Construções Ltda, Proqualyt Engenharia Ltda. As licitantes não renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Em seguida esta Comissão conferiu os envelopes-propostas e demonstrou aos presentes que ambos estavam lacrados, e resolveu marcar para o dia 13 de março de 2013, às 10 (dez) horas, a nova data e horário para à abertura e o julgamento das propostas de preços, caso não sejam impetrados recursos administrativos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL